



DIÁRIO OFICIAL

Paraty | Estado do Rio de Janeiro | 18 de junho de 2025 | Edição Nº. 1803 | Ano 09

ATOS DO PODER EXECUTIVO E DEMAIS ENTES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DIRETA E INDIRETA, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Expediente:

Órgão Oficial do Município de Paraty/RJ, criado pela Lei Municipal nº 2107 de 11 de agosto de 2017.

Edição, impressão e disponibilização: Secretaria Executiva de Governo.

Edições do Diário Oficial do Município podem ser acessadas no portal da Prefeitura de Paraty:

www.paraty.rj.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2025

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social

CONTRATADO: MANANCIAL COMÉRCIO DE COLCHÕES LTDA

OBJETO: Aquisição de colchões como forma de concessão de benefício eventual às famílias em situação de risco e vulnerabilidade social para atender aos equipamentos pertencentes ao Fundo Municipal de Assistência Social na forma de REGISTRO DE PREÇOS pelo período de 12 meses, conforme especificações mínimas, quantitativas e demais condições constantes no referido Termo de Referência.

PRAZO: 12 (doze) meses

VALOR: R\$ 135.012,00 (Cento e trinta e cinco mil e doze reais).

DATA: 13/06/2025.

Paulo Sérgio Conceição dos Santos

Secretario Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

DELIBERAÇÃO COMDEMA Nº 01/2025

De 12 de Junho de 2025

3ª Reunião Extraordinária do COMDEMA - Biênio 2024/2026

O Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Paraty, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 2.006/2015, aprova a emissão da Autorização de Pavimentação e Drenagem da Av. Fabrício Silveira de Castro.

O Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Paraty – COMDEMA, no exercício de sua competência legal, e

Considerando que compete a SEMAM emitir o licenciamento ambiental para empreendimentos e atividades executados no âmbito do seu território que causem ou possam causar impacto ambiental local, de acordo com a Lei Complementar Federal nº 140/2011;

Considerando a atribuição conferida ao COMDEMA pela Lei Municipal nº 2006/2015 de anuência de processos de Licenciamento Ambiental requeridos pela Prefeitura Municipal de Paraty;

Considerando que o licenciamento ambiental municipal atenderá ao princípio da publicidade nas decisões, princípio consolidado no artigo 5º, inciso XXXIII, e no artigo 37 da Constituição Federal e na Lei Federal nº 10.650/2003, dentre outros dispositivos legais;

Considerando que em Reunião do COMDEMA realizada em 12 de junho de 2025 foi submetido à anuência e **aprovado**, por unanimidade dos Conselheiros presentes, o Proc. **Nº 10819/2025** – obra de Pavimentação e Drenagem de Anel Viário da Av. Fabrício Silveira de Castro, o **COMDEMA**.

DELIBERA:

Art. 1º – Fica **aprovada** a emissão de Autorização Ambiental de Pavimentação e Drenagem de Anel Viário da Av. Fabrício Silveira de Castro, pela Secretaria Municipal do Ambiente/ COMDEMA, localizada no Bairro Caborê, mediante Proc. nº 10819/2025.

Art. 2º – Fica definida como uma das condicionantes de validade da licença a modificação da medida do canteiro central de 0,50 m para 1,50 m, retirando-se a diferença 0,50m de ambas as faixas de rolamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000
TEL: 24 3371-9900

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 1803 | quarta-feira, 18 de junho de 2025

Art. 3º – Esta deliberação entra em vigor na data da sua publicação.

Felipe Espírito Santo
Secretário do Ambiente – Mat.201782
Presidente do COMDEMA

DELIBERAÇÃO COMDEMA Nº 01/2025

De 12 de Junho de 2025

3ª Reunião Extraordinária do COMDEMA - Biênio 2024/2026

O Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Paraty, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 2006/2015, aprova a emissão da Autorização Ambiental da Pavimentação e Drenagem da Estrada do Paraty Mirim.

O Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Paraty – COMDEMA, no exercício de sua competência legal, e

Considerando que compete a SEMA emitir o licenciamento ambiental para empreendimentos e atividades executados no âmbito do seu território que causem ou possam causar impacto ambiental local, de acordo com a Lei Complementar Federal nº 140/2011;

Considerando a atribuição conferida ao COMDEMA pela Lei Municipal nº 2006/2015 de anuência de processos de Licenciamento Ambiental requeridos pela Prefeitura Municipal de Paraty;

Considerando que o licenciamento ambiental municipal atenderá ao princípio da publicidade nas decisões, princípio consolidado no artigo 5º, inciso XXXIII, e no artigo 37 da Constituição Federal e na Lei Federal nº 10.650/2003, dentre outros dispositivos legais;

Considerando que em Reunião COMDEMA realizada em 12 de junho de 2025 foi submetido à anuência e **aprovada**, a emissão de Autorização Ambiental da Pavimentação e Drenagem da Estrada de Paraty Mirim, localizada no Bairro Paraty Mirim, pela Secretaria Municipal do Ambiente (SEMA), mediante Proc. nº 22167/2022.

DELIBERA:

Art. 1º – Os membros do COMDEMA são **favoráveis** à emissão da autorização por parte da SEMA do asfaltamento e drenagem da Estrada do Paraty Mirim, desde que seja feita a consulta pública estipulada na Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT).

Art. 2º – A comunidade tradicional atingida pela obra também deverá se manifestar a favor.

Havendo condicionantes pela comunidade, este processo deve retornar para nova deliberação ao COMDEMA.

Art. 3º – Fica condicionada ainda a aprovação ao atendimento das recomendações contidas no Relatório de Vistoria Técnica nº 52 do COMDEC (Defesa Civil) de 06 de maio de 2022. Dentre elas:

I – Limpar as áreas próximas às saídas das bocas de drenagens;

II – Aumentar o número de drenagens, pois não há como aumentar com o atual greide o diâmetro dos tubos;

III – Construir caixas de inspeção na saída dos tubos do lado direito no sentido para a praia;

IV – Construir canaletas com dissipadores na saída das manilhas no lado da saída das águas;

V – Limpeza da tubulação já existente;

VI – Aterrizar e regularizar com caimento para as caixas receptoras (inspeção) os terrenos atingidos pelas drenagens transversais que estejam abaixo da cota da entrada.

Art. 4º – Esta deliberação entra em vigor na data da sua publicação.

Felipe Espírito Santo
Secretário do Ambiente – Mat.201782
Presidente do COMDEMA

TERMO DE ADESÃO Nº 008/2025 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16489/2025

O **MUNICÍPIO DE PARATY**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 29.172.475/0001-47, com sede à **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY**, com sede e foro em PARATY/RJ, localizada na Rua José Balbino da Silva, 142 - Pontal, neste ato representado pelo seu Exmo. Prefeito Municipal **Sr. José Carlos Porto Neto**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 16489/2025, torna público que autoriza a **Adesão à Ata de Registro de preços nº 019/2025**, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 022/2025**, Processo Administrativo nº 022/2025 do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO CENTRO OESTE MINEIRO – CIAS – CNPJ Nº 20.620.108/0001-94 (ÓRGÃO GERENCIADOR)**, firmada com a empresa **BRAVEL SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA** - CNPJ nº 02.692.074/0001-61, cujo objeto é serviços de locação de estrutura,

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000
TEL: 24 3371-9900

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 1803 | quarta-feira, 18 de junho de 2025

equipamentos, incluindo montagem, desmontagem e manutenção, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, nos termos e especificações constantes no Termo de Adesão nº008/2025, ao valor global de **R\$14.115.795,00 (catorze milhões cento e quinze mil setecentos e noventa e cinco reais)**. A presente Adesão está fundamentada nos § 2º e 3º do art. 86 da Lei nº 14.133/21 e no art. 128 do Decreto Municipal nº 033/2023, nas características e especificações da referida Ata de Registro de Preços nº 019/2025, bem como seu Edital e seus respectivos anexos, que para todos os efeitos são parte integrantes deste Termo.

PARATY, 17 DE JUNHO DE 2025.
JOSÉ CARLOS PORTO NETO – PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 147/2025 – PROC. 16489/2025

CONTRATANTE: Município de Paraty.

CONTRATADO: BRAVEL SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, CNPJ nº 02.692.074/0001-61.

OBJETO: Serviços de locação de estrutura, equipamentos, incluindo montagem, desmontagem e manutenção, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, nos termos e especificações constantes no Termo de Adesão nº008/2025.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.417.080,00 (um milhão quatrocentos e dezessete mil e oitenta reais).

ORIGEM: Termo de Adesão nº 008/2025 à Ata de Registro de Preços nº 019/2025.

PARATY, 17 DE JUNHO DE 2025.
JOSÉ CARLOS PORTO NETO – PREFEITO MUNICIPAL

COMUNICADO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Aviso de Intenção de Registro de Preços destinado aos órgãos e entidades da Administração Pública.

A Prefeitura Municipal de Paraty em cumprimento ao disposto no do artigo 86 da Lei Federal nº 14.133/21 e no artigo 9º do Decreto Federal nº 11.462/2023 torna publico que realizará processo pelo sistema de registro de preços para futura e eventual aquisição de utensílios de copa e cozinha para atender as necessidades das unidades escolares.

Os órgãos e entidades da Administração Pública, interessados em participar do referido procedimento

deverão se manifestar sobre a sua intenção de participação através do e-mail: licitacao.paraty@hotmail.com em até 8 (oito) dias úteis após esta publicação.

As intenções registradas servirão como base para determinar a estimativa total de quantidades da futura contratação. Os órgãos/entidades poderão aderir a ata de registro de preços na condição de não participantes nos termos do Art. 86, 2º da Lei 14.133/2023.

Os atos serão preferencialmente digitais, de forma a permitir que sejam produzidos, comunicados, armazenados e validados por meio eletrônico.

Esclarecimentos poderão ser obtidos nas dependências da Prefeitura Municipal de Paraty – Secretaria de Administração. Localizada a Rua José Balbino da Silva, nº 142 – Pontal, no telefone (24) 3371-2221 ou pelo e-mail: licitacao.paraty@hotmail.com.

Paraty, em 17 de Junho de 2025.

Márcio Alves Cananéa

Pregoeiro

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 022/2025 – PROCESSO Nº 9956/2025

O MUNICÍPIO DE PARATY, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.172.475/0001-47, com sede à **Prefeitura Municipal de Paraty**, sito à Rua José Balbino da Silva nº 42 - Pontal - Paraty/RJ, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **José Carlos Porto Neto**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº. **.***.*94-7 IFR/RJ e CPF/MF nº ***.***.***-90, residente na Rua Dom Pedro II, nº 114, Jabaquara - Paraty - Rio de Janeiro - CEP: 23.970-000, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação em vigor, declara para fins de comprovação, que deixa de realizar licitação para contratação por Dispensa Eletrônica, a empresa **CLIQUE ESPORTE COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **22.770.164/0001-30** com sede na Rua Siqueira Campos, nº 208, Centro, São José dos Campos-SP - CEP: 12.210-250, email: vendas3ts@hotmail.com, tel.: (12) 9226-3298, representada pelo Sr. **Rodrigo de Moraes Melo** brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº **.***.*04-9 SSP/SP e CPF/MF Nº ***.***.***-59.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000
TEL: 24 3371-9900

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 1803 | quarta-feira, 18 de junho de 2025

O objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA**, para fornecimento **NÃO CONTINUADO** de **MATERIAL ESPORTIVO**.

O valor global da presente contratação é de **R\$54.872,00 (cinquenta e quatro mil oitocentos e setenta e dois reais)**.

Paraty, 16 de Junho de 2025.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE PARATY

TERMO ADITIVO Nº 003

Termo Aditivo nº 003 ao Contrato nº **035/2022**, celebrado entre o Fundo Municipal de Saúde e a empresa **DADY ILHA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.540.992/0001-51, para a alteração das Cláusulas Segunda – Da Vigência e Terceira – Do Valor do supracitado contrato. O presente Termo Aditivo visa a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, passando seu vencimento de 21/06/2025 para 21/06/2026 e acresce o valor de **R\$ 198.364,56 (cento e noventa e oito mil trezentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos)**, para cobertura do novo prazo, promove o reajuste contratual conforme previsto na Cláusula Quarta, correspondendo a 5,53% - IPCA IBGE acumulado no período de 05/2024 a 04/2025, passando o valor unitário de R\$ 412,22 para R\$ 435,01. O presente Termo Aditivo está fundamentado no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, cuja aplicação é autorizada pelo parágrafo único do art. 191 da Lei 14.133/2021.

PARATY, 16 DE JUNHO DE 2025.
ANTÔNIO PORTO FILHO - SECRETÁRIO
MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 121/2025

Declara ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Paraty.

CARGO: CUIDADOR SOCIAL- 5 PESSOAS

Nº	NOME	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
1	MARIA ELENA FRADE SANTIAGO	1º
2	THOR NASCIMENTO ALVARENGA MONTEIRO	2º
3	ANDRE VITOR SOUZA DA SILVA CHRYSOSTOMO	3º
4	FABÍOLA ALVES COSTA	4º
5	JULIANA MAIA RAMOS	5- 1ºPCD

CARGO: VETERINÁRIO-1 PESSOA

O Presidente da Câmara Municipal de Paraty, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, declara ponto facultativo em virtude do feriado de **Corpus Christi**, celebrado no dia 19 de junho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Declarar ponto facultativo nas dependências da Câmara Municipal de Paraty no dia **20 de junho de 2025** (sexta-feira), em decorrência do feriado de Corpus Christi.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CONCURSO PÚBLICO- 001/2024

Edital de Convocação nº 05/2025

A Prefeitura Municipal de Paraty

– **RJ**, vem através da **Secretaria de Administração – Departamento de Recursos Humanos – DRH**, CONVOCAR os candidatos (a), aprovados (a) no Concurso Público – 001/2024, cargos descrito abaixo, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação e atendendo o interesse da Administração Pública conforme item 15.3 do Edital do Concurso 01/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000
TEL: 24 3371-9900

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 1803 | quarta-feira, 18 de junho de 2025

Nº	NOME	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
1	ANA CAROLINA MACEDO LEITÃO	1º

CARGO: AGENTE DE INFORMAÇÃO TURÍSTICA-1 PESSOA

Nº	NOME	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
1	IZABELA DE OLIVEIRA SILVA	2º

CARGO: ENGENHEIRO SANITARISTA- 1 PESSOA

Nº	NOME	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
1	GEOVANE RANGEL FERREIRA NOGUEIRA	2º

CARGO: CONTADOR- 1 PESSOA

Nº	NOME	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
1	ALEF CARVALHO GALINDO	4º

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II- MATEMÁTICA- 1 PESSOA

Nº	NOME	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
1	FELIPE AUGUSTO DE OLIVEIRA BAPTISTA	6º

CARGO: AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL- 1 PESSOA

Nº	NOME	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
1	MARIANA MACEDO DE OLIVEIRA	23º

Os candidatos convocados deverão apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos – DRH, a Rua José Balbino da Silva, 142, – Pontal, conforme cronograma abaixo, pontualmente no horário marcado.

DATA: 26/06/ 2025 (Quinta-Feira)- 11 pessoas		
Quant.	CANDIDATO	HORÁRIO
1	MARIA ELENA FRADE SANTIAGO	9:00
2	THOR NASCIMENTO ALVARENGA MONTEIRO	9:00
3	ANDRE VITOR SOUZA DA SILVA CHRYSOSTOMO	9:30
4	FABÍOLA ALVES COSTA	9:30
5	JULIANA MAIA RAMOS	10:00
6	ANA CAROLINA MACEDO LEITÃO	10:00
7	IZABELA DE OLIVEIRA SILVA	10:30
8	GEOVANE RANGEL FERREIRA NOGUEIRA	10:30
9	ALEF CARVALHO GALINDO	11:00
10	FELIPE AUGUSTO DE OLIVEIRA BAPTISTA	11:00
11	MARIANA MACEDO DE OLIVEIRA	11:30

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000
TEL: 24 3371-9900

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 1803 | quarta-feira, 18 de junho de 2025

Os candidatos deverão **comparecer ao DRH, no dia e hora marcada**, de acordo com edital, munidos das seguintes documentações originais e cópias legíveis:

- CARTEIRA DE IDENTIDADE
- CPF
- TÍTULO DE ELEITOR
- CARTEIRA DE TRABALHO- FRENTE E VERSO DA FOTOGRAFIA OU DIGITAL- COM DATA DE EMISSÃO
- INSCRIÇÃO NO PIS/PASEP
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO
- COMPROVANTE DE ENDEREÇO COMPLETO E RECENTE (MAXIMO 60 DIAS)- (Caso esteja em nome de outra pessoa, apresentar declaração de residência e cópia da carteira de identidade da mesma).
- CERTIFICADO DE RESERVISTA (QUANDO DO SEXO MASCULINO)
- CERTIFICADO DE ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA OS CARGOS (ANEXO I - **CONFORME DESCRITO NO EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO**)- DIPLOMA/CERTIFICADO OU HISTÓRICO
- CARTEIRA DO CONSELHO - **CARGOS QUE EXIGEM NO EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO – HABILITAÇÃO RJ**
- COMPROVANTE DE ANUIDADE QUITE- **CARGOS QUE EXIGEM CARTEIRA DE**

CONSELHO NO EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO

- **CÓPIA DO ÚLTIMO IMPOSTO DE RENDA COMPLETA** (OBRIGATÓRIO P/ OS DECLARANTES DE IR)
- DEPENDENTE PARA DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, CASO DECLARE.
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO E /OU CARTEIRA DE IDENTIDADE DE DEPENDENTE
- CPF DE DEPENDENTE
- DECLARAÇÃO DE ESCOLARIDADE DO DEPENDENTE MAIORES DE 6 ANOS
- CARTÃO DE VACINA DO DEPENDENTE MENOR DE 5 ANOS
- **CONTA NO BANCO ITAÚ SE POSSUIR.** *Caso não possua, o departamento fará um ofício para abertura de conta, após resultado da perícia dos exames admissionais.*
- OBRIGATÓRIO TAMBÉM, APRESENTAR AS CERTIDÕES PARA INGRESSO EM CARGO PÚBLICO. *As certidões precisam estar negativas, quite ou nada consta. Caso não esteja, deve-se regularizar e apresentar protocolo da regularização.*

SEGUEM AS CERTIDÕES:

CERTIDÕES PARA INGRESSO EM CARGOS PÚBLICOS		
CERTIDÃO CRIMINAL ESTADUAL- Se for de outro estado deve apresentar dele.	RJ	http://www.tjrj.jus.br
	SP	http://www.tjsp.jus.br
CERTIDÃO CRIMINAL FEDERAL (<u>Polícia Federal</u>)		http://www.jfrj.jus.br
CERTIDÃO NEGATIVA DA RECEITA MUNICIPAL		www.pmparaty.rj.gov.br e Secretaria de Finanças de Paraty
CERTIDÃO NEGATIVA DA RECEITA ESTADUAL		http://www4.fazenda.rj.gov.br/certidao-fiscal-web/certidao.jsf

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000
TEL: 24 3371-9900

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 1803 | quarta-feira, 18 de junho de 2025

CERTIDÃO NEGATIVA DA RECEITA FEDERAL		http://idg.receita.fazenda.gov.br/interface/lista-de-servicos/certidoes-e-situacao-fiscal	JOSÉ
CERTIDÃO DA JUSTIÇA DO TRABALHO		www.tst.jus.br/certidao	
CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL		http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral	

Paraty, 18 de Junho de 2025.

CARLOS PORTO NETO
Prefeito

TICIANE DRIELLE RODRIGUES DA ROCHA DE
PAULA
DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 086/2025 – PROC. Nº 16996/2025

O Secretário Municipal de Cultura, Sr. **Benedito Cláudio de Aquino**, juntamente com Exmo. Prefeito Municipal, Sr. **José Carlos Porto Neto**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação em vigor, tornam público a Inexigibilidade de Licitação nº **086/2025** para contratação de **MARINO ETELVINO DE OLIVEIRA SANTOS ME**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 19.197.171/0001-80, com sede à Rua Morro do Jacu, nº 3 - Cs 3 - Ponte Branca - Paraty/RJ - CEP: 23970-000, para 3 (três) apresentações do **DJ MARINO MIX**, nos dias 20, 21 e 22 de junho de 2025, no evento FESTIVAL DO CAMARÃO – ILHA DO ARAÚJO - Paraty/RJ, ao valor global de **R\$ 3.000,00 (Três mil reais)**. A presente Inexigibilidade de Licitação está amparada na forma do disposto no Artigo 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

PARATY, 18 DE JUNHO DE 2025.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO - PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 148/2025 – PROC. 16996/2025

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PARATY.

CONTRATADO: MARINO ETELVINO DE OLIVEIRA SANTOS ME

OBJETO: 3 (três) apresentações do DJ MARINO MIX, nos dias 20, 21 e 22 de junho de 2025.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.000,00 (Três mil reais).

ANEXO I

- CUIDADOR SOCIAL- Ensino Médio Completo
- VETERINÁRIO- Ensino Superior Completo na Área de Atuação + Registro no Respetivo Conselho de Classe.
- AGENTE DE INFORMAÇÕES TURÍSTICAS Ensino Médio Completo
- ENGENHEIRO SANITARISTA- Ensino Superior Completo na área de Atuação+ Registro no Respetivo conselho de Classe
- CONTADOR- Ensino Superior Completo na área de Atuação+ Registro no Respetivo conselho de Classe
- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II- Áreas Específicas- Ensino Superior Na Área (Licenciatura Plena)
- AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL- Ensino Médio Completo

HOMOLOGAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY PROCESSO SELETIVO SME 01/2025

A Prefeitura Municipal de Paraty, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, HOMOLOGA o Resultado do Processo Seletivo SME 001/2025, nos termos do Itens 12, 14 e 15 do Edital de Abertura de Inscrições, para que produza os efeitos legais.

Paraty, 18 de junho de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 1803 | quarta-feira, 18 de junho de 2025

ORIGEM: Inexigibilidade de Licitação nº 086/2025.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO - PREFEITO MUNICIPAL

PARATY, 18 DE JUNHO DE 2025.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO - PREFEITO MUNICIPAL

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 087/2025 – PROC. Nº 16681/2025

O Secretário Municipal de Cultura, Sr. **Benedito Cláudio de Aquino**, juntamente com Exmo. Prefeito Municipal, Sr. **José Carlos Porto Neto**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação em vigor, tornam público a Inexigibilidade de Licitação nº **087/2025** para contratação de **RK EMPREENDIMENTOS AMBIENTAIS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.137.159/0001-00, Rua Lourival Valentim dos Santos, 435 – Vila Colonial – Paraty/RJ, neste ato representado pelo Sócio Administrador, **Sr. Ivan de Paula Rosena**, para 1 (uma) apresentação do **GRUPO SAMBA DE ROSENA**, dia 20 de junho de 2025, no Festival do Camarão 2025 – Ilha do Araújo - Paraty/RJ, ao valor global de **R\$ 6.000,00 (Seis mil reais)**. A presente Inexigibilidade de Licitação está amparada na forma do disposto no Artigo 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

PARATY, 18 DE JUNHO DE 2025.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO - PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 149/2025 – PROC. 16681/2025

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PARATY.

CONTRATADO: RK EMPREENDIMENTOS AMBIENTAIS LTDA ME

OBJETO: 1 (uma) apresentação do GRUPO SAMBA DE ROSENA, dia 20 de junho de 2025, no Festival do Camarão 2025 – Ilha do Araújo - Paraty/RJ.

VALOR GLOBAL: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais).

ORIGEM: Inexigibilidade de Licitação nº 087/2025.

PARATY, 18 DE JUNHO DE 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000
TEL: 24 3371-9900